



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 034/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, nos grupos de geradores elétricos do Sistema de Geração de Energia Elétrica de Emergência do SENADO FEDERAL, incluindo o fornecimento de peças novas de reposição e de insumos lubrificantes, durante o período de 30 (trinta) meses consecutivos.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste constante na Cláusula Sétima do Contrato Original, documento nº 00100.044451/2022-44, a autorização e a aprovação do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.068694/2022-78, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.007706/2022-60, resolve apostilar o Contrato nº 034/2020, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018 do Senado Federal, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 034/2020 ficam reajustados em **11,29941%**, correspondente à variação do IPCA/IBGE no período de março de 2021 (mês do primeiro aniversário do contrato) e março de 2022 (mês do segundo aniversário do contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do Contrato nº 034/2020 passa de R\$ 688.605,25 (seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinco reais e vinte e cinco centavos) para **R\$ 766.519,02** (setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e dois centavos), a vigorar a partir de 11 de março de 2022, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificadas como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Naturezas de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2022NE000345 e 2022NE000346.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2022.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP
Processo Reajuste: 00200.007706/2022-60
CNPJ: 19.964.929/0001-69
Pregão Eletrônico nº 17/2020
Contrato: 0034/2020
Data da Apresentação da Proposta: 06/02/2020 Proposta válida
Assinatura: 11/03/2020
Início Vigência Original: 11/03/2020
Fim Vigência Original: 10/09/2022
Valor Total Original Estimado do Contrato: R\$ 648.536,76

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global Estimado R\$688.605,25
Início Período Vigente: 11/03/2020
Final Período Vigente: 10/09/2022

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.044519/2022-95.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

**Segundo Termo de
Apostilamento
(2º Reajuste)**

2º Reajuste de preços pelo IPCA/IBGE, correspondente ao período de março/2021 (mês do primeiro aniversário do contrato) a março/2022 (mês do segundo aniversário do contrato), com vigência a partir de 11/03/2022.

CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE

Período: mar/2021 a mar/2022

Intervalo Anual	Período	IPCA/IBGE (Números-índice)
Data Inicial: Mês do primeiro aniversário do contrato	mar/21	5.674,72
Data Final: Mês do segundo aniversário do contrato	mar/22	6.315,93
VARIAÇÃO DO IPCA/IBGE:		11,29941%

Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 044522/2022-17, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/ipca/tabelas>

TABELA I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO						
VALOR ATUAL					VALOR REAJUSTADO (11.03.2022)	
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL ESTIMADO	VALOR UNITARIO REAJUSTADO	VALOR GLOBAL REAJUSTADO
1	30	UNID	R\$ 2.813,60	R\$ 84.408,00	R\$ 3.131,52	R\$ 93.945,60
2	60	UNID	R\$ 1.221,00	R\$ 73.260,00	R\$ 1.358,97	R\$ 81.538,20
3	30	UNID	R\$ 1.167,91	R\$ 35.037,30	R\$ 1.299,88	R\$ 38.996,40
4	20	UNID	R\$ 157,71	R\$ 3.154,20	R\$ 175,53	R\$ 3.510,60
5	20	UNID	R\$ 106,17	R\$ 2.123,40	R\$ 118,17	R\$ 2.363,40
6	20	UNID	R\$ 95,56	R\$ 1.911,20	R\$ 106,36	R\$ 2.127,20
7	30	MÊS	R\$ 2.070,39	R\$ 62.111,70	R\$ 2.304,33	R\$ 69.129,90
TOTAL (TABELA I):				R\$ 262.005,80		R\$ 291.611,30
TABELA II - MATERIAIS E INSUMOS						
ITEM I						
VALOR ATUAL					VALOR REAJUSTADO (11.03.2022)	
SUBITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL ESTIMADO	VALOR UNITARIO REAJUSTADO	VALOR GLOBAL REAJUSTADO
1.1	50000	Litro	R\$ 3,61	R\$ 180.500,00	R\$ 4,02	R\$ 201.000,00
1.2	250	Litro	R\$ 106,17	R\$ 26.542,50	R\$ 118,17	R\$ 29.542,50
ITEM II						
2.1	8	Unid	R\$ 252,18	R\$ 2.017,44	R\$ 280,67	R\$ 2.245,36
2.2	2500	Litro	R\$ 10,62	R\$ 26.550,00	R\$ 11,82	R\$ 29.550,00
2.3	30	Unid	R\$ 164,57	R\$ 4.937,10	R\$ 183,17	R\$ 5.495,10
2.4	3000	Litro	R\$ 3,19	R\$ 9.570,00	R\$ 3,55	R\$ 10.650,00
2.5	6	Unid	R\$ 1.274,08	R\$ 7.644,48	R\$ 1.418,04	R\$ 8.508,24
2.6	3	Unid	R\$ 318,52	R\$ 955,56	R\$ 354,51	R\$ 1.063,53
2.7	10	Unid	R\$ 371,61	R\$ 3.716,10	R\$ 413,60	R\$ 4.136,00
ITEM III						
3.1	30	Unid	R\$ 74,32	R\$ 2.229,60	R\$ 82,72	R\$ 2.481,60
3.2	800	Litro	R\$ 10,62	R\$ 8.496,00	R\$ 11,82	R\$ 9.456,00
3.3	20	Unid	R\$ 57,33	R\$ 1.146,60	R\$ 63,81	R\$ 1.276,20
3.4	2000	Litro	R\$ 11,68	R\$ 23.360,00	R\$ 13,00	R\$ 26.000,00

3.5	20	Unid	R\$ 98,74	R\$ 1.974,80	R\$ 109,90	R\$ 2.198,00
3.6	12	Unid	R\$ 1.274,08	R\$ 15.288,96	R\$ 1.418,04	R\$ 17.016,48
3.7	16	Unid	R\$ 259,06	R\$ 4.144,96	R\$ 288,33	R\$ 4.613,28
3.8	2	Unid	R\$ 6.497,83	R\$ 12.995,66	R\$ 7.232,05	R\$ 14.464,10
3.9	1	Unid	R\$ 2.062,96	R\$ 2.062,96	R\$ 2.296,06	R\$ 2.296,06
3.10	1	Unid	R\$ 832,40	R\$ 832,40	R\$ 926,46	R\$ 926,46
3.11	12	Unid	R\$ 1.911,13	R\$ 22.933,56	R\$ 2.127,08	R\$ 25.524,96
3.12	6	Unid	R\$ 65,83	R\$ 394,98	R\$ 73,27	R\$ 439,62
3.13	1	Unid	R\$ 13.452,21	R\$ 13.452,21	R\$ 14.972,23	R\$ 14.972,23
3.14	2	Unid	R\$ 2.123,47	R\$ 4.246,94	R\$ 2.363,41	R\$ 4.726,82
ITEM IV						
4.1	24	Unid	R\$ 17,31	R\$ 415,44	R\$ 19,27	R\$ 462,48
4.2	400	Litro	R\$ 12,21	R\$ 4.884,00	R\$ 13,59	R\$ 5.436,00
4.3	12	Unid	R\$ 42,79	R\$ 513,48	R\$ 47,63	R\$ 571,56
4.4	300	Litro	R\$ 15,93	R\$ 4.779,00	R\$ 17,73	R\$ 5.319,00
4.5	8	Unid	R\$ 1.274,08	R\$ 10.192,64	R\$ 1.418,04	R\$ 11.344,32
4.6	6	Unid	R\$ 132,72	R\$ 796,32	R\$ 147,72	R\$ 886,32
4.7	1	Unid	R\$ 2.654,34	R\$ 2.654,34	R\$ 2.954,26	R\$ 2.954,26
4.8	1	Unid	R\$ 10.617,37	R\$ 10.617,37	R\$ 11.817,07	R\$ 11.817,07
4.9	1	Unid	R\$ 3.027,01	R\$ 3.027,01	R\$ 3.369,04	R\$ 3.369,04
4.10	1	Unid	R\$ 720,92	R\$ 720,92	R\$ 802,38	R\$ 802,38
4.11	3	Unid	R\$ 47,78	R\$ 143,34	R\$ 53,18	R\$ 159,54
4.12	3	Unid	R\$ 63,70	R\$ 191,10	R\$ 70,90	R\$ 212,70
4.13	1	Unid	R\$ 8.493,90	R\$ 8.493,90	R\$ 9.453,66	R\$ 9.453,66
4.14	1	Unid	R\$ 3.177,78	R\$ 3.177,78	R\$ 3.536,85	R\$ 3.536,85
TOTAL (TABELA II):				R\$ 426.599,45		R\$ 474.907,72
VALOR TOTAL PARA 30 MESES:				R\$ 688.605,25		R\$ 766.519,02

Demonstrativo de valores por período					
Período	Meses	Valor Mensal	Valor por período	Valor Mensal Reajustado	Valor por período Reajustado
11/03/2020 a 10/03/2021	12	R\$ 21.617,89	R\$ 259.414,70	R\$ 21.617,89	R\$ 259.414,70
11/03/2021 a 10/03/2022	12	R\$ 22.953,51	R\$ 275.442,10	R\$ 22.953,51	R\$ 275.442,10
11/03/2022 a 10/09/2022	6	R\$ 22.953,51	R\$ 137.721,05	R\$ 25.550,63	R\$ 153.303,80
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 30 MESES	30		R\$ 672.577,85		R\$ 688.160,60

RESUMO DO SEGUNDO REAJUSTE			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (11.03.2022)	DIFERENÇA R\$
VALOR GLOBAL (30 MESES)	R\$ 672.577,85	R\$ 688.160,60	R\$ 15.582,75

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 11/03/2022, se autorizado.